



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.642/07

Dá nova redação ao **inciso I** do **artigo 1º** do **Decreto Municipal nº 7.620, de 13 de setembro de 2007**, que nomeou os integrantes do “**Conselho de Alimentação Escolar - CAE**”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O **inciso I** do **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 7.620, de 13 de setembro de 2007**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.**

I - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito do Município:

Titular: ALEXANDRE DONIZETE DE OLIVEIRA

Suplente: JOSÉ RICARDO RODRIGUES CASTRO

.....”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de novembro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Valdicir Stuani Secretário Municipal de Educação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração